



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIO E COMPRAS

RELATÓRIO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/01551

Id contratação PNCP: 10733319000180-1-000040/2025

1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Chefe do Departamento de Acompanhamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva: a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, destinados à reforma e readequação da copa e dos banheiros do gabinete da DPG(Defensora Pública Geral), com área total aproximada de 15,00 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus Anexos.

2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA, PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, WA2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CSR- CLEBIO SANTOS REGO LTDA, CONSTRUTORA APODI LTDA, PACTO CONSTRUCOES LTDA, MSDANTAS ENGENHARIA LTDA e LEITE E VIEIRA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, Conforme Consta na Ata de Proposta.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 21/05/2025 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.

5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIO E COMPRAS

6.0 - DA HABILITAÇÃO

Foi solicitado proposta e habilitação para a empresa arrematante. Na qual a análise da proposta efetuada por setor competente onde aprovou a proposta apresentada para arrematante, em seguida analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Chefe do Departamento de Acompanhamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras, após recebimento e análise informou via sistema: O licitante melhor colocado na sala de disputa foi habilitado.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se à conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total:

ITEM 01 – WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 42.975.653/0001-36

Valor total: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados na Ata Final, que é parte integrante deste processo, independente de transcrição. Face ao exposto, este Operador de compras sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 27 de maio de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA

Chefe do Departamento de Acompanhamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras